

## ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ Rua Dr. José de Miranda Ramos. 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Ata RP 0003 Marmitas

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2020

**O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, com CNPJ/MF nº 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo **Sr. AVELINO MENEGOLLA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1.690.862 SSP/SC e CPF nº 145.268.160-00, doravante denominada apenas **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a empresa:

**ANDREIA SPESSATTO MEI**, pessoa jurídica, com sede a Rua Maranhão, nº 541, Bairro Colatto, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 15.739.991/0001-04, neste ato representada pela sua administradora Sra. **Andreia Spessatto**, portadora do RG nº 3406133 SSP-SC e inscrita no CPF nº 019.760.259-23, doravante denominada **DETENTOR DA ATA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0002/2020 - Pregão RP nº 0001/2020, e pelo Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditado o percentual de **25**% **na quantidade do Item nº 01,** do Pregão de Registro de Preços nº 0001/2020, de acordo com solicitação em Ofício e Parecer do Comitê Gestor da Prefeitura nº 634/2020, conforme segue:

		Quanti. a	Valor Unt.	Valor Total
ITEM	DESCRIÇÃO	Aditar (25%)	R\$	R\$
01	Fornecimento de MARMITEX de no mínimo 01kg, conforme descrição do edital.	1.250 und	9,50	11.875,00
	TOTAL:			R\$ 11.875,00

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e Processo Originário. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 23 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ Órgão Gerenciador ANDREIA SPESSATTO MEI Detentor da Ata

**TESTEMUNHAS:** 

Nome: Nome: CPF: